ANEXO IV

ANEXO 197 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 13.640/1997

LAUDO DE AVALIAÇÃO: AUTISMO (Transtorno Autista e Autismo Atípico) (ART. 15-F DO RICMS-RN)

Serviço Médico/Unidade de Saúde:		Data:	Data:/	
DENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E	DADOS COMPLEMENTARES			
Nome:				
Data de Nascimento: / /	Sexo: Masculino		Femin ino	
Identi dade nº	Órgão Emissor:		UF:	
Иãе:				
Pai:				
Responsável (Representante legal):				
Endereço:				
Ваігго:				
Cidade	CEP:	CEP:		UF:
Fone:	Email:	Email:		
Atestamos, para a final idade de concessão	do benefício, que o requerente retro qualificado pos	ssui a deficiência abaixo	assinalada:	
Transtorno au ti	sta - F.84.0 (CID-10) - observadas as instruções des	te anexo.		
Au tismo atípi co	o - F.84.1 (CID-10) - observadas as instruções deste	anexo.		
Descrição detalhada da deficiência:				
Assinatura Carimbo e registro do CRM	As sinatura Carimbo e registro do CRP	Carimbo e registro do CRP Identificação:		
Nome:	Nom e:	CNPJ: _	PJ:	
		Nome e	CPF do responsável:	
		Ass inat u	ra do responsável	
ECLARAÇÃO DE SERVIÇO M	IÉDICO PRIVADO INTEGRANTE DO	O SISTEMA ÚNIC	CO DE SAÚDE (S	SUS)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL Dispõe o art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele

O (A) declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

S

inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."